



Anexo a solicitação de N. 3523
TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto.

Contratação de show artístico com o cantor Uillian Vasconcelos, visando atender as tradicionais festividades do carnaval, a apresentação ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2024, com início às 23:00 (Vinte e Três horas) e com duração de 2:30 (Duas horas e Trinta minutos).

Motivação.

A presente contratação de show artístico musical com Uillian Vasconcelos se justifica para a promoção da cultura, lazer e incremento do turismo local, tratando-se de relevante interesse público.

Destaca-se que as festividades inerentes ao Município de Sítio d' Abadia de Goiás já se tornaram tradição.

Ao longo dos anos, as festividades foram crescendo em importância, atraindo turistas de todo Brasil. A festa se mostra cada vez mais bem estruturada e organizada, contando a cada ano com um número maior de participantes.

A festividade conta com shows para o público. Os shows sempre contam com artistas de renome nacional e/ou regional, incrementando ainda mais o evento.

A realização do evento tem sido responsável por um grande incremento para a economia da cidade. Os resultados obtidos permitem observar que o evento de fato é um divulgador para o município, atraindo visitantes, turistas e até investidores. O evento vem gerando renda e aquece o comércio local, sendo visto ainda como um elemento importante para a diversão (lazer).

Portanto, os dados expostos demonstram e justificam de forma clara a importância da realização do evento.

Especificações Técnicas, Prazo e local da Prestação dos Serviços

O CONTRATADO prestará serviços de show artístico.



O objeto do contrato será prestado em local a ser definido pela Administração Pública do Município de Sítio d'Abadia Goiás, no dia 10 de fevereiro de 2024, com início às 23:00 (Vinte e Três horas) e com duração de 2:30 (Duas horas e Trinta minutos).

O prazo para a contratação é referente da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024 e deverá ser prestado no Município de Sítio d'Abadia - GO, o pagamento será efetuado na assinatura do contrato, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

Responsável pelo recebimento.

Os serviços contratados serão vinculados a Secretaria Municipal de Administração, sendo o responsável pela fiscalização do contrato o Secretário da pasta.

Condições e prazos de pagamento

O pagamento será efetuado na assinatura do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura/recibo, devidamente atestada pelo Controle Interno, com depósito em conta bancária em nome do Contratado.

Obrigações da contratante

O MUNICIPIO, como entidade contratante, obriga-se a:

Fornecer todos os elementos e dados necessários para o cumprimento deste contrato.

Providenciar por sua inteira responsabilidade, as eventuais taxas, alvarás e licenças.

Obriga-se a efetuar o pagamento devido nas datas acordadas, mediante apresentação de nota fiscal/recibo.

Obrigações do contratado (a)

Arcar com as despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação dos integrantes da banda.

Cumprir eficazmente o objeto do presente contrato, observando, na sua execução, a forma e condições especificadas no presente contrato.



Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pela fiscalização ou o acompanhamento feito pela Administração Municipal.

Prestar os serviços avençados na data, no tempo estimado e no local indicado pelo Contratante, sendo que, os serviços não executados de acordo com as normas estabelecidas serão rejeitados, arcando o Contratado com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas que dela resultar.

O Contratado é responsável direto e exclusivo pelo uso dos direitos autorais, bem como pelo repertório a ser apresentado no show contratado.

Qualificação técnica

O Contratado deverá apresentar juntamente com a documentação de regularidade fiscal, atestados de capacidade técnica que já executou serviços na área do presente objeto.

Sancões

O contrato celebrado entre as partes poderá ser rescindido administrativamente caso ocorra alguma das hipóteses previstas no Art. 138 da Lei Federal n. 14.133/21. A parte que infringir qualquer das cláusulas aqui ajustadas dará razão ao rompimento deste instrumento, arcando com a penalidade estipulada em 2% (dois por cento) do valor global do contrato.

Condições gerais

Fica eleito o fórum da comarca de Alvorada do Norte/GO, para dirimir qualquer questão judicial, referente a esta contratação.

Da Estimativa Do Valor

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).



Da Adequação Orcamentária

Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria 02.06.04.122.0051.2.009.3.3.90.39.

Do Pagamento

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'abadia – GO, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

Sítio D'abadia-GO, 25 de janeiro de 2024.

ORLANDO JOSE DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO